



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1545, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009910/2012-15,

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.009910/2012-15, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em desfavor de MANUEL JOÃO CESÁRIO DE MELO PAIVA FERREIRA, em vistas de abandono de cargo, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar

Reitora